



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 009/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **GILBERTO PEDRO HAMMES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO DEFINITIVO: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá** e no **site www.objetivas.com.br**, na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **14, 15 e 16/02/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do **site www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do **site**.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Telecentro**, situado na Rua Dona Antoninha, nº 959, Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá, no horário das **8h às 11h30min** e das **13h30min às 17h30min**.

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos **sites www.objetivas.com.br** e **www.saojosedoinhacora.rs.gov.br**.

São José do Inhacorá, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RENATO GRAF,
Secretário Municipal de Administração Substituto